



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

PORTARIA Nº 759, de 06 de Junho de 2012.

Estabelece ponto facultativo no âmbito da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra, o dia 08/06/2012.

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB** por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, e

Considerando ser o dia 07 de junho, feriado nacional, consagrado para a comemoração de Corpus Christi;

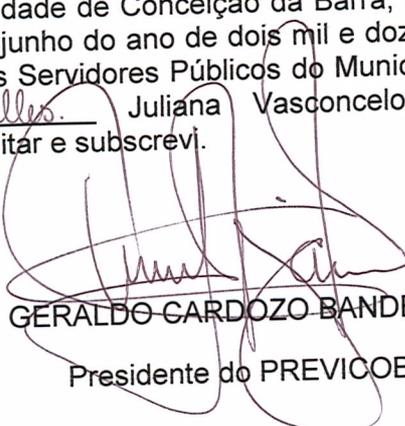
Considerando que o referido feriado acontecerá em um quinta-feira e que, o estabelecimento de ponto facultativo da sexta-feira, dia 08/06/2012 não prejudicará o andamento das atividades desenvolvidas pelo Instituto;

Resolve:

Art. 1º. Estabelecer como ponto facultativo, no âmbito da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - **PREVICOB**, o dia 08 de Junho de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de dois mil e doze (2012), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**. Eu, Homelles Juliana Vasconcelos Melles – Coordenadora Administrativa, que fiz digitar e subscrevi.


GERALDO CARDOZO BANDEIRA
Presidente do PREVICOB